

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2009

1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

	JECC	CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	38272 22079	21 17	1822,48 1298,76	60351	38	1588,18	2045 1868	21 17	97,38 109,88	3913	38	102,97
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	1956 829	21 17	93,14 48,76	2785	38	73,29	57 16	21 17	2,71 0,94	73	38	1,92
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	40228 22908	21 17	1915,62 1347,53	63136	38	1661,47	2102 1884	21 17	100,10 110,82	3986	38	104,89
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	3380 956	21 17	160,95 56,24	4336	38	114,11	75 72	21 17	3,57 4,24	147	38	3,87
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	318 177	21 17	15,14 10,41	495	38	13,03	201 151	21 17	9,57 8,88	352	38	9,26
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	57 28	21 17	2,71 1,65	85	38	2,24	26 23	21 17	1,24 1,35	49	38	1,29
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	375 205	21 17	17,86 12,06	580	38	15,26	227 174	21 17	10,81 10,24	401	38	10,55
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	40603 23113	21 17	1933,48 1359,59	63716	38	1676,74	2329 2058	21 17	110,90 121,06	4387	38	114,63
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2025 1734	21 17	96,43 102,00	3759	38	98,92	200 271	21 17	9,52 15,94	471	38	12,39
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	50 32	21 17	2,38 1,88	82	38	2,16	22 33	21 17	1,05 1,94	55	38	1,45
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	733 959	21 17	34,90 56,41	1692	38	44,53	263 305	21 17	12,52 17,94	568	38	14,95
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	4403 2261	21 17	209,67 133,00	6664	38	175,37	655 892	21 17	31,19 52,47	1547	38	40,71
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	397 230	21 17	18,90 13,53	627	38	16,50		21 17			38	

(*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2) Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos oito (08) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze (2012).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO: _____ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

DESA. EDITE BRINGEL OLÍNDIA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA